



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, realizou-se a 157ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9h30 e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Liliani Cafruni, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Valquiria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sra. Paula Lavratti, representante da FIERGS; Sr. Diogo De Cesaro, representante da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDECT); Sr. Daniel Radici Jung, representante da FARSUL; Sr. Claudiomiro da Silva Bueno, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); e Sra. Cláudia Ribeiro, representante da Mira-Serra. A Presidente iniciou a reunião as 9h44min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos.

**Passou-se ao 1º item de pauta: Aprovação da Ata da 156ª reunião ordinária da CTPAJU:** Dispensada a leitura da ata que foi encaminhada por e-mail aos representantes, sem retificações, APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item de pauta: Recurso Administrativo nº 9053-0500/13-8 – Parecer SEMA:** Maria Patrícia/SEMA: apresentou o parecer pelo não conhecimento do recurso, relatando o caso e esclarecendo dúvidas. Colocado o parecer em apreciação da câmara, 1 abstenção, APROVADO POR MAIORIA. **Passou-se ao 3º item de pauta: Recurso Administrativo nº 11826-0567/06-9 – Parecer FARSUL:** Daniel/FARSUL: relatou o caso e apresentou o parecer pela prescrição intercorrente. Esclarecida as dúvidas dos representantes, o parecer foi colocado em apreciação da câmara, APROVADO POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 4º item de pauta: Assuntos Gerais:** Maria Patrícia/SEMA: informa que vai ser pautado na Plenária do CONSEMA a revogação da Resolução 01/2000 que trata das medidas compensatórias, pois embora ela esteja derogada é importante ficar expressa a revogação para que não fiquem resgatando o uso de uma resolução que não é mais aplicada. Liliani/SERGS: pergunta se o grupo de trabalho sobre os intervenientes do IPHAN será chamado. Maria Patrícia/SEMA: esclarece que a secretaria começou a conversar com o IPHAN, que teve troca na gestão e informa que a SEMA tem a ideia de pautar esse assunto na Plenária do CONSEMA, principalmente sobre os arqueológicos, com a ideia de uma colaboração da SEMA. Neste item de pauta também manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Paula/FIERGS; Marion/FAMURS, Liliani/SERGS. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10h13. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser assinada pela Presidente da Câmara.